

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 - PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 95/24 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.113.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n°250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁ RIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.135,91 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SETOR DE CULTURA E TURISMO

05

13.392.0070.2040.0000

307

	3.3.90.36.00 05 100 009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convenio Federal	F.R.:	0	05	81
308	13.392.0070.2040.0000	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	4.106,80			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	81

100 009 Convenio Federal

GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Artigo 5° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Excesso: REABERTURA 82.135,91

Fontes de Recurso

05 81 82.135,91

78.029,11

Artigo 6° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Pauliceia, 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO SIMONATO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS TOCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

Director / terminost curve